

PORTARIA Nº 0217/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2018/GBSES de 01 de fevereiro de 2019, que aprova o “**Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso**” para o período de 2018 a 2020”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2026/GBSES de 20 de janeiro de 2026, que prorroga a vigência da Portaria nº 017/2018/GBSES de 01 de fevereiro de 2018 até 31/12/2026.

CONSIDERANDO o processo SIGADOC nº SES-PRO-2026/21605 que trata do repasse do Cofinanciamento Estadual não obrigatório do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a Competência de **MARÇO/2026**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram ao programa, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510: Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Elemento de Despesa: **3.3.41.41.011**

Fonte de Recursos: **1.659.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Março2026	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Março2026	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Março2026	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Março2026	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Março2026	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Março2026	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00